



Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 24.763, de 03 de fevereiro de 2014, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2014, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 13.880,65m², situada à Rua Almeida Brandão - Plataforma, subdistrito de Plataforma, zona urbana do Município de Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME BELLINTANI
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 25.844 de 03 de março de 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 4.968,74m², situada à Rua Almeida Brandão - Plataforma, subdistrito de Plataforma, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "m" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 4.968,74m², situada à Rua Almeida Brandão - Plataforma, subdistrito de Plataforma, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SAD69, na ordem apresentada a seguir:

VERTICES	X	Y
01	555.411,6657	8.573.773,3282
02	555.340,2894	8.573.747,7333
03	555.337,0323	8.573.742,1744
04	555.331,8703	8.573.732,7363
05	555.329,5780	8.573.726,7275
06	555.328,6050	8.573.722,8483
07	555.326,9228	8.573.714,8099
08	555.326,3951	8.573.706,6915
09	555.328,5473	8.573.696,5635
10	555.332,2167	8.573.690,6047
11	555.430,0210	8.573.724,5079

Área: 4.968,74m²

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, destinada para implantação de Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Educação - SMED, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável dos bens referidos no art. 1º na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas

orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

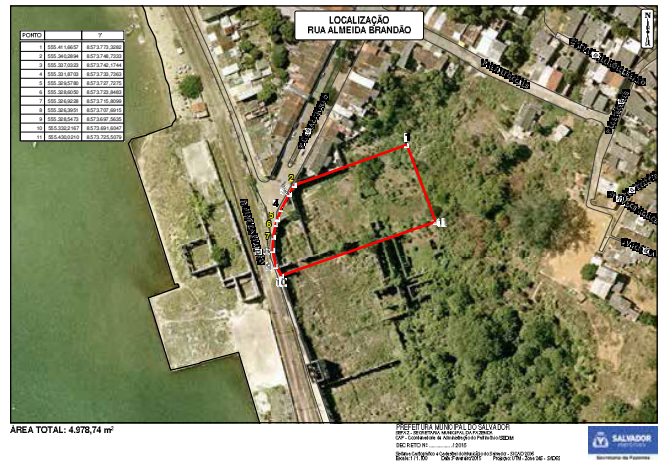
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA

Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA** para exercer o cargo de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, Grau 58, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Diretoria de Suporte à Rede Escolar, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de março de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 26/02/2015, publicado no DOM de 27/02/2015, referente a nomeação de ESDRAS DOS SANTOS BASTOS,

Onde se lê: Considerar nomeado, desde 18/02/2015, **ESDRAS DOS SANTOS BASTOS...**

Leia-se: Considerar nomeado, desde 02/03/2015, **ESDRAS DOS SANTOS BASTOS...**